



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

**INDICAÇÃO Nº: 109/2024**

**Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja verificado e regularizado o serviço de coleta de lixo no Jardim dos Ipês II.

## **JUSTIFICATIVA**

De acordo com relatos de moradores, a coleta de lixo no bairro não está sendo realizada nas terças e quintas-feiras, o que tem gerado acúmulo de resíduos e causado incômodos à população. Esta situação diverge da frequência diária aplicada no restante da cidade e traz preocupações quanto à saúde pública e à preservação da limpeza urbana.

É fundamental que a coleta de lixo no Jardim dos Ipês II seja regularizada, garantindo que o serviço ocorra com a mesma frequência aplicada em outros bairros do município, assegurando, assim, a qualidade de vida dos moradores e a manutenção da limpeza. Assim, conto com o apoio desta Casa de Leis para aprovação da propositura, bem com a compreensão e ação do Poder Executivo para solução desta importante questão.

Nestes termos.

Taguaí, 18 de outubro de 2024.

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
Vereador